



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 130/CSJT.GP, DE 17 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o contido no art. 6º, § 2º, da Resolução nº 47, de 28/3/2008,

RESOLVE:

Incluir, na lista dos cargos constantes do Anexo II da Resolução nº 47/2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

Publique-se no D.O.U.

Brasília, 17 de julho de 2008

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho